



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRT6 Nº 197/2016**

**PROAD n.º 721/2021 (Alteração) - PROAD n.º 11.179/2017 (Acompanhamento)**

**OBJETO DO CONTRATO:** SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO COM ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA TODOS OS COMPONENTES DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE SERVIÇOS - AXIOS ASSYST ENTERPRISE, E DA FERRAMENTA DE GESTÃO DE ATIVOS (ITAM), EM TODAS AS VERSÕES.

**CONTRATANTE:** **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

**REPRESENTANTE LEGAL:** **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, Desembargadora Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

**CONTRATADA:** **ACTIVE TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSULTORIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.833.364/0001-00, estabelecida à SHIS QL 01, Conjunto 04, Casa 20, Península dos Ministros, Lago Sul, Brasília/DF.

**REPRESENTANTE LEGAL:** Sra. **SILVIA MARIA PAGLIARIN THOMÉ**, empresária, brasileira casada, inscrita no CPF/MF sob n.º 021.975.568-00, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.534.481 SSP/DF, residente à SHDB QI 32, Conjunto 20, Casa 31, Condomínio Villages Alvorada, Lago Sul, Brasília/DF.

**FUNDAMENTO LEGAL**

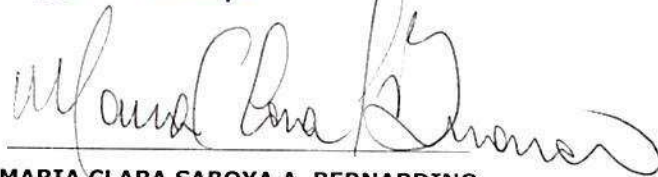
**DO APOSTILAMENTO:** Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993.

1. O presente Termo de Apostilamento formaliza o reajuste do valor contratual no percentual de 4,517340% correspondente à variação do IPCA/IBGE acumulado de janeiro/2020 a dezembro/2020, solicitado pela **CONTRATADA**, com amparo na Cláusula Sexta do Contrato e autorização da Presidência do **CONTRATANTE** (fl. 73 do PROAD).

2. Com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, o valor mensal do contrato passa de R\$ 6.872,59 (seis mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) para **R\$ 7.183,05** (sete mil cento e oitenta e três reais e cinco centavos), com efeitos a partir de **28 de dezembro de 2020**.

3. Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elementos de Despesa 3390.40.07 e 3390.92.40, Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0026 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco) – Plano Orçamentário 000.
4. Para cobertura das despesas relativas a este apostilamento foram emitidas as Notas de Empenho n.º 2021NE000151 e n.º 2021NE000240, datadas de 18/3/2021, no valor de R\$ 931,38 (novecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos) e R\$ 31,05 (trinta e um reais e cinco centavos), respectivamente.
5. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais anteriormente pactuadas.

Recife, 25 de MARÇO de 2021.



**MARIA CLARA SABOYA A. BERNARDINO**

Desembargadora Presidente do TRT6